



DECRETO Nº 000171/17 de 31 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

O Documento de Nº Decreto nº 0171/2017

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 31 / 07 / 2017

DECRETA:

Responsáveis Palomo

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 125,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE		DO		PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					110,00
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					15,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE		DO		PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					125,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2017

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal